



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vale Verde - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 12, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Antecipa Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º.- Antecipa Sessão Ordinária do dia 22 de outubro para dia 20 de outubro de 2025, as 19:00 horas.

Art. 2º -Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 01 de outubro de 2025.


Débora Rosa da Silva – MDB
Presidente


Taitiane Teixeira - PL
Vice-Presidente


Dion Souza – MDB
1º Secretário


Jorge Ribeiro – MDB
2º Secretário

02/10/25 às 17:00:27
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vale Verde - RS

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que na data da sessão ordinária que ocorreria em 22 de outubro de 2025, é feriado municipal, por ser dia do Município, decidiu-se por antecipar a data da sessão para dia 20 de outubro às 19:00 horas;

Em função dos argumentos esposados entende-se justificada esta Resolução.

Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS, 01 de outubro de 2025.

Débora Rosa da Silva
Débora Rosa da Silva – MDB
Presidente

Taitiane Teixeira
Taitiane Teixeira – PL
Vice-Presidente

Dion Souza
Dion Souza – MDB
1ª Secretário

Jorge Ribeiro
Jorge Ribeiro – MDB
2º Secretário